Resolução Alternativa de Litígios

CLUE – Câmara de Comércio Luso-Equatoriana · www.clue.pt

Informação ao consumidor

Nos termos da Lei n.º 144/2015, de 8 de setembro, informa-se que, em caso de litígio de consumo, o consumidor pode recorrer a uma entidade de Resolução Alternativa de Litígios de Consumo (RAL).

Entidades RAL competentes

CNIACC – Centro Nacional de Informação e Arbitragem de Conflitos de Consumo
www.cniacc.pt

Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo de Lisboa
www.centroarbitragemlisboa.pt

A lista completa das entidades RAL está disponível no Portal do Consumidor: www.consumidor.gov.pt.

Livro de Reclamações

O consumidor pode também apresentar reclamação através do Livro de Reclamações Eletrónico, em www.livroreclamacoes.pt.

Contacto prévio

Antes de recorrer a estas entidades, a CLUE convida o interessado a contactar-nos através do e-mail camaralusoequatoriana@clue.pt, para procurarmos resolver a questão diretamente.

Última atualização: novembro de 2026.